

**RETIFICA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Piranga, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2023; resolve:

I – Retificar a quantidade de vagas para motorista, passando a constar o seguinte:

Onde se lê:

Cargo/Função	Quantidade Vagas	Fundamentações
Motorista	05 + CR	Lei Complementar nº 071/2022 e Lei Municipal nº1457/2011
Operador de Máquina	03 + CR	Lei Complementar nº 071/2022 e Lei Municipal nº1457/2011
Operador de Máquina Agrícola	01 + CR	Lei Complementar nº 071/2022 e Lei Municipal nº1457/2011

Leia-se:

Cargo/Função	Quantidade Vagas	Fundamentações
Motorista	04 + CR	Lei Complementar nº 071/2022 e Lei Municipal nº1457/2011
Operador de Máquina	03 + CR	Lei Complementar nº 071/2022 e Lei Municipal nº1457/2011
Operador de Máquina Agrícola	01 + CR	Lei Complementar nº 071/2022 e Lei Municipal nº1457/2011

Piranga, 21 de setembro de 2023



Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

INCLUI DO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 21 / 09 / 2023